



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023**

**DISCIPLINAS: EST029 Cálculo de Probabilidades I**

O Departamento de Estatística da Unidade Ciências Exatas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 vaga para monitores bolsistas e de 0 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Dirigir-se à secretaria do Departamento de Estatística no primeiro andar do prédio DCC/EST.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogado automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
  - Todo o conteúdo da disciplina EST029 Cálculo de Probabilidades I
- 2 - Critério de desempate: IRA

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>
PERÍODO: 23/03/2023 a 30/03/2023
LOCAL: Secretaria do Departamento de Estatística

<b>SELEÇÃO</b>
DATA/HORÁRIO: 03/04/2023, 16h-18h

LOCAL: Será definido após a inscrição levando-se em consideração a quantidade de inscritos. Participantes serão avisados por email.

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 04/04/2023

LOCAL: Por email.

Juiz de Fora, 22 de março de 2023.

**CLÉCIO DA SILVA FERREIRA**  
Chefe do Departamento de Estatística

**GUSTAVO DE CARVALHO LANA**  
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Carvalho Lana, Professor(a)**, em 22/03/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clecio da Silva Ferreira, Chefe de Departamento**, em 23/03/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1196210** e o código CRC **6DB34E0E**.